

PL 726-2001

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo primordial proporcionar o desenvolvimento da Cultura e Educação dos alunos da rede pública municipal, através de visitas aos Cinemas e Teatros instalados no Município de São Paulo.

Nestas visitas, que serão uma extensão das aulas, os alunos assistirão aos filmes ou peças teatrais, sendo que após estas visitas, deverão elaborar um relatório individual ou em grupo, onde os professores irão avaliar o seu desempenho ou do grupo, estimulando desta forma um conhecimento inicial de cultura para todos os alunos, onde alguns, logicamente, terão maior aptidão e interesse em desenvolver tal ciência, por meio deste marco inicial que o presente Projeto de Lei propõe.

No mesmo sentido, uma pesquisa concluiu que as pessoas, em específico os alunos, **NÃO COSTUMAM FREQUENTAR CINEMAS OU TEATROS POR FALTA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS**, motivo que nos preocupa, razão pela qual, é significativa a propositura do nosso projeto.

Os números da pesquisa mostram que existe uma relação direta entre o hábito de assistir a filmes no Cinema ou a peças teatrais, a distribuição de renda nacional, o grau de escolaridade e o tipo de educação do indivíduo.

Especialistas afirmam que a solução, além de investimentos em educação e cultura, seria uma política mais atuante, numerando como exemplo, a criação e implantação de Programas que levem os alunos das Escolas para Cinemas e Teatros como uma forma de extensão das aulas e em conseqüência maior conhecimento cultural e educacional, dentre outras sugestões.

Se não bastasse, a Secretaria Municipal de Cultura vislumbra um orçamento que se adeque ao desenvolvimento das atividades sociais que lhe competem, e o que acontece na realidade, com a escassez de recursos, é um orçamento "carimbado" para cobrir suas despesas de pessoal, não sobrando receita para ser investida na área.

Por tudo isto, nada mais justo que o Poder Legislativo intervir no assunto em tela com a imposição de normas que visam sanar tal injustiça social, criando e implantando um Programa de suma importância, que visa deslocar os alunos da rede pública municipal para aulas em Cinemas e Teatros como forma de desenvolvimento intelectual dos alunos. Para solução de tal problema, que exige uma cooperação social, contamos com o apoio da iniciativa privada para o desenvolvimento de tal idéia, para que assim possamos desenvolver a educação e a cultura em nossos alunos, o que verdadeiramente este projeto almeja, sendo que em contra partida, a iniciativa privada poderá explorar a publicidade na forma da Lei.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.